Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 912 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/07/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando estudos no sentido de viabilizar um projeto para a execução de um refeitório na Escola Municipal Divanete Alves Brito da Silva, localizada na rua Guaíba, nº 214, no bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de julho de 2023.

Mazutti
Vereador/PSC

Justificação,

Solicitamos estudos quanto à possibilidade de viabilizar um projeto de execução para um refeitório na Escola Municipal Divanete Alves de Brito da Silva, para disponibilização e alimentação dos alunos, visto que em virtude da reforma o refeitório ficou pequeno, não contemplando de forma satisfatória a quantidade dos alunos.

O refeitório é uma necessidade há anos, pois a Escola não conta com espaço adequado para alimentação, sendo este imprescindível, pois se torna um local de aprendizagem e troca de conhecimento sobre alimentação, além de estabelecer o convívio entre os alunos.

Pelos motivos expostos espero, com intuito de proporcionar melhor qualidade de vida as pessoas, conta com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA